CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

RESOLUÇÃO 064/97

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARINOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 80, I, "d" da Resolução 053, de 1° julho de 1996, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome promulga a seguinte:

Art. 1°- Fica concedido ao senhor GERALDO BATISTA PINHEIRO o Título de Cidadania Honorária do Município de Arinos.

Parágrafo único- O Título de que trata este artigo tem como fundamento os relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2°- A entrega do Título será feita em reunião solene, na forma do artigo 218, §§, da Resolução 053 de 01 de julho de 1996.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1997

Vereador JOSÉ RODDRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
10 / 04 / 97
ASSINATURA